

LEI MUNICIPAL Nº 4253
PROJETO DE LEI Nº 4577

“RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS REIS DE RADIODIFUSÃO.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a **“ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS REIS DE RADIODIFUSÃO”**, com sede a rua Alferes Patrício nº 255, Guardinha, CNPJ 07.825.913/0001-96.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de novembro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal